

Teixeira Duarte, S.A.

www.teixeiraduarte.com

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual
Abril de 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL | ABRIL 2025

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE	3
1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO	4
2.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
2.2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS REQUISITOS LEGAIS.....	5
2.3. CÓDIGO DE CONDUTA.....	7
2.4. CANAIS DE DENÚNCIAS.....	7
2.5. FORMAÇÃO.....	8
2.6. COMUNICAÇÃO	10
2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	11
3. MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.....	12
4. RECOMENDAÇÕES	12
5. CONCLUSÃO.....	13

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Teixeira Duarte, S.A.

Sede: Lagoas Park, Edifício 2 - 2740-265 Porto Salvo

Capital Social: € 210.000.000

Número Único de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais-Oeiras 509.234.526

1. ENQUADRAMENTO

Em 9 de dezembro de 2021, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que entrou em vigor em 7 de junho de 2022.

O RGPC veio estabelecer o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que determina o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) como um dos elementos a ser implementado e executado pelas entidades elegíveis, conforme estabelecido no artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O PPR é uma ferramenta de gestão de riscos que tem como objetivo a identificação, a avaliação, a mitigação, a monitorização e o controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, por forma a assegurar a eficácia das medidas preventivas e corretivas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da sociedade.

Neste enquadramento, em 21 de agosto de 2023, a Teixeira Duarte, S.A. (TDSA) aprovou, em reunião do seu Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abrange toda a organização e atividade do Grupo Teixeira Duarte (GTD).

Nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o presente Relatório de Avaliação Anual (Relatório) contendo, nomeadamente, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como as principais atividades desenvolvidas no âmbito do RGPC.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

2.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas pela TDSA em 2024, no âmbito do PCN:

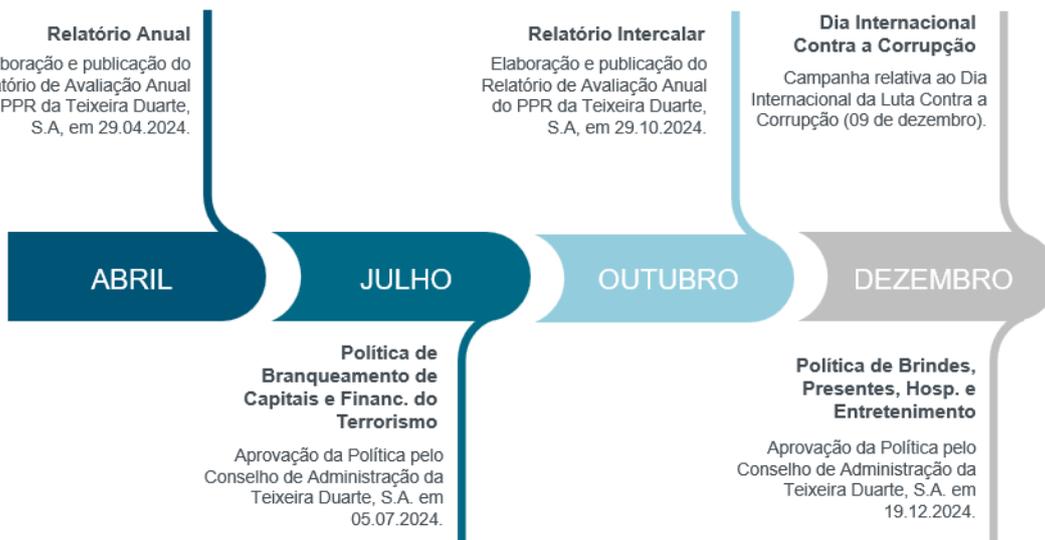


Figura 1 - Atividades Realizadas em 2024

2.2. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS REQUISITOS LEGAIS

Com o objetivo de dar continuidade à verificação do cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, apresentam-se a seguir os **novos pontos fortes, pontos de melhoria e pontos a desenvolver** identificados em 2024, bem como a **evolução das recomendações anteriormente apontadas**.

PONTOS FORTES

- Representação da cultura e dos valores éticos do GTD no desempenho das funções dos seus colaboradores e na extensão dos seus mercados de atuação;
- Integridade dos registos financeiros e não financeiros do GTD no relatório de prestação de contas, designadamente Relatório e Contas, através de auditoria realizada por entidade externa e pelo Conselho Fiscal;
- Existência de meios humanos e técnicos para a implementação, manutenção e melhoria do RGPC;
- Disponibilização de formações didáticas relativas à Prevenção da Corrupção e ao Canal de Ética do GTD, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- Implementação de uma plataforma externa do Canal de Denúncias, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- Elaboração de um plano de monitorização do regime sancionatório singular e coletivo aplicáveis ao GTD, com especial ênfase ao regime aplicável a empresas com sede em Portugal;
- Acompanhamento regular da implementação do sistema de controlo interno, designadamente através da realização de auditorias periódicas efetuadas pela Estrutura de Apoio de Sistemas de Gestão;
- Desenvolvimento de um indicador sistémico para o acompanhamento automático das entidades do GTD elegíveis ao critério de 50 ou mais trabalhadores;
- Utilização de ferramenta sistémica de monitorização e registo de todos os colaboradores com acesso a informações privilegiadas/confidenciais do GTD (*InsiderLog*);
- Decisões e deliberações do Conselho de Administração do GTD devidamente formalizadas e registadas com total controlo e acompanhamento pela área corporativa do Societário e Corporativo, sendo as atas numeradas e contendo a identificação dos membros participantes na tomada de decisão; e
- Monitorização diária de novas disposições legais e regulamentares aplicáveis ao GTD, pela área corporativa de Compliance, por meio de boletins informativos de natureza jurídica e de combate à corrupção e atividades criminosas, bem como comunicações do MENAC.

PONTOS DE MELHORIA

- Proceder à expansão da composição do Programa de Auditoria do Sistema de Controlo do PPR, mediante a inclusão de demais áreas competentes no âmbito da execução de auditorias de conformidade legal, designadamente a área corporativa de Auditoria Interna;
- Reforçar as medidas de segurança das informações de natureza confidencial, sob responsabilidade das áreas de Contabilidade, Jurídicos, Societário e Corporativo e da Direção-Geral de Recursos Humanos, através da implementação de barreiras físicas adicionais às atualmente existentes (porta de bloqueio do piso);
- Promover o enquadramento e o reforço cultural relativo à matéria de Prevenção da Corrupção, mediante ações de formação ou de comunicação direta, sempre que uma nova entidade se torne elegível e passe a adotar o PPR da TDSA, assegurando que os colaboradores sejam devidamente informados da sua inclusão no referido Plano.

PONTOS A DESENVOLVER

- Formalizar o registo da análise dos eventuais impactos decorrentes da reorganização dos pelouros do GTD, a fim de documentar, de forma clara e fundamentada, a decisão sobre a manutenção ou não do PPR vigente.

FOLLOW UP DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO(S) ANO(S) ANTERIOR(ES)

Classificação	Descrição	Estado Atual	Evolução em 2024
Ponto de Melhoria	Sensibilização dos colaboradores em matéria dos relatórios de execução do PPR (intercalar e anual), de Conflito de Interesses e de Diligência Prévia de Terceiros.	 Parcialmente implementado	Disponibilização de Centro de Conhecimento interno dedicado às diversas matérias de Compliance.
Ponto de Melhoria	Formalização do compromisso com os princípios e valores do Código de Ética e Conduta por parte dos novos e atuais colaboradores, via ferramenta interna.	 Não Implementado	-
Ponto de Melhoria	Atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente a Política de Conflito de Interesses e o Procedimento de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade.	 Parcialmente implementado	Publicação da nova Política de Brindes, Presentes, Hosp. e Entretenimento em 2024.
Ponto de Melhoria	Revisão e formalização, por escrito, do fluxo da cadeia de aprovações de despesas promocionais e de hospitalidade.	 Implementado	Publicação da nova Política de Brindes, Presentes, Hosp. e Entretenimento em 2024.
Ponto de Melhoria	Monitorização da taxa de conclusão das formações disponibilizadas pelo GTD por parte dos níveis hierárquicos superiores com o apoio da área de Recursos Humanos	 Parcialmente implementado	Monitorização realizada de forma manual enquanto se avalia uma solução sistémica com a área corporativa de Tecnologia de Informação e com os Recursos Humanos.
Ponto de Melhoria	Elaboração de um sistema de avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas com participação ativa dos responsáveis pela gestão dos riscos.	 Não Implementado	-
Ponto de Melhoria	Monitorização semestral do número de trabalhadores das empresas do GTD para avaliação do enquadramento do critério legal de aplicabilidade do RGPC a pessoas coletivas que empreguem 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores.	 Implementado	Desenvolvimento de indicador sistémico para acompanhamento automático das entidades elegíveis.
Ponto de Melhoria	Definição de periodicidade para renovação das formações de Prevenção da Corrupção e do Canal de Ética, a cada 3 (três) anos.	 Não Implementado	-

Ponto a Desenvolver	Atualização do Código de Ética e Conduta com a identificação das sanções disciplinares e criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas.	 Parcialmente implementado	Disponibilização de Centro de Conhecimento interno dedicado às diversas matérias de Compliance.
Ponto a Desenvolver	Desenvolvimento de controlo mais acentuado relativamente à possibilidade de ocorrência de irregularidades de fluxos financeiros (e não financeiros) relativos a presentes, entretenimento e hospitalidade de carácter recorrente.	 Implementado	Disponibilização de novo formulário de reporte para cortesias corporativas com novos limites de valores definidos.
Ponto a Desenvolver	Aperfeiçoamento dos critérios e controlo relativamente à diligência prévia de parceiros de negócio, de contratação de terceiros e na contratação de quadros executivos de elevada responsabilidade.	 Não Implementado	-
Ponto a Desenvolver	Definição de campanhas de comunicação periódicas relativamente a matérias de prevenção de atos de corrupção e infrações conexas (<i>newsletter</i>).	 Parcialmente implementado	O Centro de Conhecimento interno dedicado às diversas matérias de Compliance dispõe da função de newsletter, sendo necessário apenas ser definida sua periodicidade.
Ponto a Desenvolver	Desenvolvimento de políticas e manuais internos relativos às atividades e aos controlos praticados nas Áreas de Atuação, nas Áreas Corporativas e nas Estruturas de Apoio do GTD.	 Parcialmente implementado	Trata-se de um trabalho contínuo com as referidas áreas – em 2024, novas políticas foram estabelecidas para os Aprovisionamentos e a Segurança da Informação.

2.3. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta (Código) da TDSA foi instituído em 2018 e reúne os principais princípios, valores e regras adotados por todas as empresas do GTD.

Este Código permanece em processo de revisão e atualização, estando a ser reestruturado por forma a dar resposta às exigências do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem como a outros diplomas legais e regulatórios aplicáveis.

2.4. CANAIS DE DENÚNCIAS

Enquanto instrumento fundamental para a monitorização e mitigação de atos de corrupção e infrações conexas, o GTD implementou um **Canal de Ética** que permite a comunicação de factos relacionados com essas matérias.

As denúncias destas irregularidades podem ser apresentadas através dos seguintes canais:

- i) **Correspondência:** dirigida para a morada Lagoas Park, Edifício 2 - 2740-265 Porto Salvo, Portugal;
- ii) **Correio eletrónico:** dirigido à Equipa de Ética (compliance@teixeiraduarte.com) ou Conselho Fiscal (conselho@teixeiraduarte.com) ou;
- iii) **Canal de Denúncias:** plataforma de fornecedor externo gerida por uma equipa interna (<https://teixeiraduarte.integrity.complylog.com/>).



Figura 2 - Canal de Denúncias (IntegrityLog)

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, cumpre referir que é exclusivamente através do **Canal de Denúncias** que se assegura a possibilidade de apresentação de denúncias de forma anónima, nos termos legalmente previstos.

Sem prejuízo, todas as comunicações efetuadas por intermédio do Canal de Ética — incluindo o Canal de Denúncias, o correio eletrónico e a correspondência — beneficiam das garantias de proteção contra atos de retaliação (de natureza patrimonial ou não patrimonial), bem como da conservação, integridade, confidencialidade e exaustividade das informações reportadas.

2.5. FORMAÇÃO

A formação constitui um dos componentes essenciais do PCN, funcionando como um instrumento fundamental para a mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, assim como para o fortalecimento da transparência, integridade e eficácia dos controlos. No âmbito destas matérias, o Programa de Formação da TDSA contempla:

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A formação de Prevenção da Corrupção é composta pelo seguinte conteúdo: (i) conceito da corrupção; (ii) legislação; (iii) sujeitos da corrupção; (iv) meios para a corrupção; (v) penalidades; (vi) tipos de infrações conexas; e (vii) plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Foi disponibilizada em junho de 2023.



Comece ou reinicie o curso

07. ÉTICA E COMPLIANCE

Prevenção da Corrupção

O fenómeno da corrupção tem sido, cada vez mais objeto de estudo nas últimas décadas, devido aos imensos prejuízos resultantes deste tipo de prática, seja no setor público, no setor privado, bem como na sociedade civil. Diante da importância do tema, bem como dos esforços para evitar este tipo de comportamento, a Teixeira Duarte preparou esta formação de modo a sensibilizar todos os colaboradores para o tema. Melhorar o conhecimento dos colaboradores sobre o plano de prevenção de riscos de Corrupção aprovado no Grupo TD. Objetivos:

- Reforçar a importância do compromisso de todos, em prevenir e detetar atos de corrupção, e infrações conexas
- Garantir, a eficiência dos controlos internos, em matéria de transparência integridade, e, efetividade
- Demonstrar quais são as sanções aplicáveis, a nível individual e coletivo, perante os atos de corrupção, e infrações conexas
- Assegurar a conformidade legal da Teixeira Duarte com a legislação aplicável.

CARGA HORÁRIA (FORMA...: 00:30 DATA DE CRIAÇÃO DO C...: 15/06/2023

Figura 3 – Formação de Prevenção da Corrupção em formato E-Learning

CANAL DE ÉTICA

A formação Do Canal de Ética é composta pelo seguinte conteúdo: (i) enquadramento legal; (ii) sujeitos do fluxo das denúncias; (iii) como realizar o reporte de uma denúncia; (iv) a proteção aos denunciantes; (v) vias de reporte do Canal de Ética; e (vi) os prazos do fluxo das denúncias. Foi disponibilizada em 12 de outubro de 2023.



Iniciar esse curso

07. ÉTICA E COMPLIANCE

Canal de Ética

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um Canal de Ética o qual permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver práticas ilícitas.

CARGA HORÁRIA (FORMA...: 00:30 DATA DE CRIAÇÃO DO C...: 18/12/2023

Figura 4 – Formação do Canal de Ética em formato E-Learning

Embora tais formações estejam incorporadas no plano de integração dos novos colaboradores e sejam acessíveis a todos os colaboradores do GTD - em todos os mercados e áreas de atuação - a seguir são apresentados **os índices de conclusão** das entidades elegíveis no **mercado de Portugal**, em conformidade com os critérios de elegibilidade estabelecidos Decreto-Lei n.º 109-E/2021:

Entidades GTD	Prevenção da Corrupção	Canal de Ética
Teixeira Duarte Eng. e Construção	71%	18%
TDGI – Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A	65%	13%
TDGI Manutenção, A.C.E	9%	4%
Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A	45%	41%
Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.	58%	4%
EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	80%	7%

Figura 5 – Quadro de Percentual de Conclusão das Formações

2.6. COMUNICAÇÃO

De forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 6.º e no artigo 9.º, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a TDSA disponibiliza uma ferramenta de uso interno e exclusivo dos colaboradores do GTD, acessível através da sua intranet.

Por meio desta ferramenta, são comunicadas as publicações dos relatórios no âmbito do PPR, bem como divulgados os novos documentos normativos instituídos pela área corporativa de Compliance, com o objetivo de assegurar o conhecimento e o envolvimento dos colaboradores nestas e outras matérias de conformidade.

Adicionalmente, na página oficial da TDSA na internet (<https://teixeiraduarte.com/>) é também possível consultar o PPR e os seus respetivos relatórios, cujo conteúdo são de domínio público.

No quadro-resumo seguinte, apresentam-se as comunicações realizadas em 2024 sobre estas matérias, acompanhadas das respetivas evidências.

Conteúdo	Data da Publicação	Público-Alvo	Canal Utilizado
Relatório de Avaliação Anual (abr.2024)	06/05/2024 07/05/2024	Público Geral Colaboradores	Página Oficial da Internet Intranet
Política de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	21/08/2024	Colaboradores	Intranet
Relatório de Avaliação Intercalar (out. 2022)	29/10/2024	Público geral Colaboradores	Página Oficial da Internet Intranet

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL | ABRIL 2025

Teixeira Duarte disponibiliza Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas
07 DE MARÇO 2024



Teixeira Duarte aprova Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
20 DE AGOSTO 2024



Teixeira Duarte disponibiliza o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas
29 DE OUTUBRO 2024



Figura 6 - Mosaico de Comunicações na Intranet

A TDSA também realizou uma campanha por ocasião do “Dia Internacional Contra a Corrupção”, que se assinala no dia 09 de dezembro, durante o período de 02.12.2024 a 11.12.2024, que consistiu em alterar o bloqueio de ecrã do computador de todos os colaboradores dos diversos mercados em que o GTD atua, com a seguinte comunicação:



Figura 7 - Campanha Dia Internacional Contra a Corrupção

2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para além da elaboração dos Relatórios de Avaliação Intercalar e Anual, o PCN da TDSA contempla igualmente um programa de auditoria, conduzido pela Estrutura de Apoio de Sistemas de Gestão, com o objetivo de avaliar, de forma

periódica e independente, a conformidade legal dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com especial enfoque nos elementos associados ao Sistema de Controlo Interno.

No ano de 2024, o respetivo plano de auditoria foi executado entre os dias 20 de fevereiro e 3 de abril, tendo sido consideradas as áreas de risco a seguir, com base no critério de seleção que privilegiou áreas cuja carga de direção tenha sido alterado há pelo menos um ano:



Figura 8 – Plano de Auditoria de Conformidade Legal 2024

A área corporativa de Compliance é anualmente incluída no plano de auditoria, em virtude da sua responsabilidade na execução do PPR e na gestão das demais matérias relacionadas com a conformidade.

O resultado do respetivo plano pode ser consultado no ponto 2.2 do presente Relatório, designadamente “Análise de Conformidade dos Requisitos Legais”.

3. MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Anexo do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, são apresentadas, no Anexo I do presente Relatório, as medidas preventivas e corretivas, relativamente aos riscos identificados no PPR, e seu respetivo grau de implementação e previsão da plena implementação.

4. RECOMENDAÇÕES

Com base na análise desenvolvida ao longo do presente relatório, bem como nos resultados obtidos através do programa de auditoria, das ações de monitorização e das formações promovidas no âmbito do PPR, apresentam-se as seguintes recomendações com vista ao reforço contínuo da conformidade e à mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas:

1. **Fortalecimento das ações de formação e comunicação** – Manter e expandir os programas de formação, bem como as campanhas de comunicação interna, com enfoque em temas como prevenção da corrupção, ética organizacional e uso correto do Canal de Ética, garantindo maior adesão e participação por parte dos colaboradores;
2. **Atualização contínua dos documentos normativos** - Assegurar a revisão periódica de documentos estruturantes como o Código de Ética e Conduta e demais normativos de Compliance, de forma a refletir as alterações legislativas, regulatórias e organizacionais relevantes;

3. **Reforço na análise e operacionalização da Matriz de Riscos** - Promover o aperfeiçoamento da Matriz de Riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a associação clara e objetiva de controlos a cada risco identificado, bem como a avaliação realista do risco residual, permitindo uma gestão mais eficaz e orientada à mitigação.

5. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas no presente relatório, conclui-se que o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) da Teixeira Duarte, S.A. cumpre, de forma **satisfatória**, os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. O PCN revela-se robusto e consistente, sustentado por instrumentos normativos estruturados, um programa de auditoria independente, iniciativas formativas abrangentes e canais de comunicação eficazes.

Verifica-se uma evolução positiva nas ações de aculturação organizacional e no reforço da eficácia dos mecanismos de gestão e controlo, refletindo um compromisso institucional sólido com a integridade, a conformidade e a prevenção de riscos.

Ainda assim, identificam-se oportunidades de melhoria, nomeadamente no que respeita à gestão de riscos da matriz de corrupção e infrações conexas, com especial atenção à clara associação dos controlos aos riscos identificados e à avaliação realista do risco residual.

O responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

ANEXO I

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Aprovisionamentos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	2	8	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	7	14	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Aprovisionamentos	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	5	20	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	7	28	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	4	16	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Aprovisionamentos	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	4	27	108	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	45	180	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	45	180	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Auditoria Interna	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	7	14	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	7	14	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	2	10	20	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	4	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	10	40	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	2	1	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	19	152	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	1	3	3	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de investimentos e fundos de valores significativos.	4	27	108	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	21	42	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	1	1	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	2	18	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Auditoria Interna	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
Comercial	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	4	10	40	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Comercial	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	4	16	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	2	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	19	76	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	19	76	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	21	42	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Comercial	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	36	9	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	2	27	54	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Comercial	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	63	252	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	63	252	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
Compliance	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	13	26	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	13	26	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Compliance	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	11	22	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	7	28	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	15	120	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	1	15	15	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ou da realização de transações de	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Compliance		elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.						
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	1	13	13	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Compliance	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	1	3	3	Desenvolver campanhas de comunicação/formação relativas a matérias de Compliance relacionadas com o PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Conselho de Administração	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	45	360	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	8	45	360	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	8	39	312	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	11	88	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	8	15	120	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	45	360	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	21	84	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	8	81	648	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de investimentos e fundos de valores significativos.	8	45	360	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	8	21	168	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	8	27	216	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	4	2	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	1	33	33	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	8	63	504	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	4	16	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Conselho de Administração	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	5	20	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Alteração consciente de registos contabilísticos para evasão fiscal de taxas, impostos e contribuições.	2	39	78	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outos, distorcendo a livre concorrência de mercado.	8	63	504	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	8	63	504	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	5	20	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	15	60	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Entrega de donativos ou patrocínio a partidos políticos ou outras entidades (públicas ou privadas) com claro ou aparente objetivo de pressão, tráfico de influência ou <i>lobby</i> ilegítimo a favor de uma empresa do GTD.	4	10	40	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	11	44	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	1	4	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	27	108	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	8	63	504	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de	8	27	216	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados		investimentos e fundos de valores significativos.						
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	2	2	4	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	8	15	120	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Contabilidade, Finanças e Processos Partilhados	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	8	15	120	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	2	8	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	3	12	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Fraude	Alteração consciente de registos contabilísticos para evasão fiscal de taxas, impostos e contribuições.	8	27	216	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	2	7	14	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Gestão de Equipamentos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	7	28	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	7	14	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	9	36	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Gestão de Equipamentos	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	12	48	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	6	24	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	6	24	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Gestão de Equipamentos	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	8	27	216	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
Inovação	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	13	26	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	10	20	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Inovação	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	10	80	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	11	22	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	1	27	27	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	4	27	108	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Inovação	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	63	252	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Jurídicos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	10	40	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	13	52	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Jurídicos	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	10	40	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	13	52	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	2	1	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	15	60	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Jurídicos	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de percepção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	9	36	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Jurídicos	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	63	252	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	63	252	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
Logística das Propostas	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Logística das Propostas	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	4	16	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	7	28	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Logística das Propostas	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	4	45	180	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Distorção da Concorrência	Acordo para subir, aumentar ou fixar o preço de bens ou serviços entre concorrentes para manipulação de mercado.	4	45	180	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Operação	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	15	120	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	8	15	120	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	8	4	32	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	21	84	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Operação	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	27	108	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	8	13	104	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de perceção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	9	18	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Operação	Fraude	Desvio ilícito de dinheiro de caixa filial ou de subsídio público para pagamento de despesas fictícias ou pagamento/financiamento de atividades lícitas ou ilícitas.	4	5	20	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	8	7	56	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	8	7	56	Realização de auditoria interna periódica nas atividades de risco das áreas para monitorização e busca por oportunidades de melhoria.	Não implementada	30/04/2026
	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	8	21	168	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Recursos Humanos	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	7	28	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	2	8	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	4	9	36	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Recursos Humanos	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Branqueamento	Contratação de candidatos, classificados como pessoas politicamente expostas, sem diligência prévia.	8	13	104	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	3	12	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	8	13	104	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Recursos Humanos	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	8	21	168	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Alteração consciente de registos contabilísticos para evasão fiscal de taxas, impostos e contribuições.	4	21	84	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sistemas de Gestão	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	19	38	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	9	18	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	5	10	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sistemas de Gestão	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	2	9	18	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sistemas de Gestão	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
Societário e Corporativo	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	13	52	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	4	15	60	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	4	4	16	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	8	27	216	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Societário e Corporativo	Corrupção Ativa	Pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas através de uso indevido de cartão corporativo ou reembolso de despesas.	4	1	4	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	27	216	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	1	3	3	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Branqueamento	Envolvimento em esquemas de branqueamento de capitais com o objetivo de dissimular a origem ilícita de capitais, nomeadamente através da aceitação de pagamentos em espécie e/ou da realização de transações de elevado valor ou sobre bens de elevado valor unitário.	2	27	54	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Branqueamento	Ausência de verificação da procedência de pagamentos em espécie ou recebimento de	4	9	36	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Societário e Corporativo		investimentos e fundos de valores significativos.				âmbito do Programa de Formação do PPR.		
	Branqueamento	Exercício de atividade de uma empresa do GTD em território com elevado índice de percepção de corrupção ou risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, sem prévia diligência.	2	27	54	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	4	9	36	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	1	2	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção	1	3	3	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
		de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.				relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.		
Societário e Corporativo	Distorção da Concorrência	Acordo entre empresas para obtenção de vantagens e/ou benefícios para si ou para outros, distorcendo a livre concorrência de mercado.	8	45	360	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
Sustentabilidade	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	5	10	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	15	30	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	4	8	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	2	4	8	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sustentabilidade	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	2	45	90	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	3	6	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	3	6	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Fraude	Adulteração de registos para obtenção de subsídios ou créditos por parte de <i>stakeholders</i> e/ou entidades governamentais.	2	45	90	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Sustentabilidade	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	2	2	4	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	2	3	6	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
Tecnologias de Informação	Corrupção Ativa	Prática de pagamento de valores a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	7	14	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Ativa	Aliciar um terceiro à prática de um comportamento corrupto tendo em conta o país em que a empresa do GTD está a exercer sua atividade.	2	9	18	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Ativa	Oferta de presentes, entretenimento e/ou hospitalidade a agentes públicos ou entidades públicas/privadas para obtenção de benefício ou vantagem.	2	2	4	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Tecnologias de Informação	Corrupção Ativa	Uso de posição de autoridade (dentro do GTD) ou de relacionamento com pessoas em posição de autoridade para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros.	8	11	88	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Corrupção Passiva	Recebimento de benefício ou vantagem, ou a sua promessa, por parte de agente público ou privado, em violação aos deveres da posição ocupada no GTD.	8	45	360	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025
	Corrupção Passiva	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços.	4	15	60	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Tráfico de Influência	Insinuação ou uso do nome Teixeira Duarte como ferramenta para adquirir vantagens ou benefícios junto de agentes públicos.	2	1	2	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Tráfico de Influência	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos com a contrapartida de obtenção de vantagem indevida ou tráfico de influência.	1	2	2	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos		Classificação de Riscos			Classificação de Medidas		
	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas a Implementar (preventivas e corretivas)	Estado	Prazo
Tecnologias de Informação	Fraude	Realizar a nota de encomenda de um serviço não prestado ou prestado parcialmente, faturado por prestadores de serviços ou fornecedores, em troca de um benefício indevido.	4	6	24	Implementação da formação relativa ao Canal de Ética no âmbito do Programa de Formação do PPR.	Implementada integralmente em 23/06/2023	-
	Fraude	Prática de sobrepreço ou superfaturamento de contratos e/ ou prestação de serviços para obtenção de benefício ou vantagem para si ou para terceiros.	4	6	24	Revisão do Código de Ética e Conduta tendo em consideração a nova legislação em vigor.	Não implementada	31/01/2026
	Fraude	Adulteração ou ausência de registo contabilístico de estoque de materiais, máquinas, equipamentos ou mercadorias, desviados para benefício próprio ou para terceiros.	4	27	108	Elaboração e/ou atualização de documentos normativos relacionados com o tema de Corrupção e Infrações Conexas.	Implementada parcialmente	31/12/2025